



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA



## DECRETO Nº 1.339 /2005

Prorrogar a Licença da Servidora Sra. **Ana Lucia Pizarro** ocupante do cargo de Bioquímica, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 18/08/2005;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

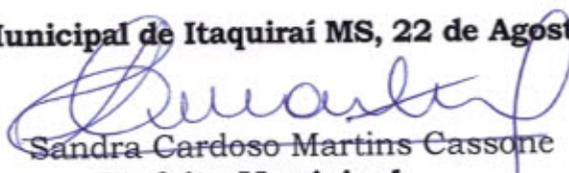
### D E C R E T A :

**Art. 1 °** - Fica prorrogada a Licença sem vencimentos concedida através do Decreto n.º 1.310/2005 para o prazo de 24 ( vinte e quatro ) meses, à Servidora Sra. **Ana Lucia Toni Pizarro**, ocupante do cargo efetivo de Bioquímica , Símbolo SAU, lotada na Gerência de Saúde para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a partir de 18 de Agosto de Agosto.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 22 de Agosto de 2005.

  
Sandra Cardoso Martins Cassone  
**Prefeita Municipal**